

Revista Brasileira de Direito Civil

IBDCivil

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL

ISSN 2358-6974

VOLUME 3

JAN / MAR 2015

Doutrina Nacional / Leonardo Estevam de Assis Zanini / Ricardo Lucas Calderon / Michele Mayumi Iwasaki / Thaís Fernanda Tenório Sêco

Pareceres / Luiz Edson Fachin / Luiz Gastão Paes de Barros Leães

Atualidades / Vivianne da Silveira Abílio

Resenha / Gustavo Tepedino

Vídeos e Áudios / Anderson Schreiber

RESENHAS

Resenha a Arnaldo Wald (organizador), Doutrinas Essenciais – Mediação e Arbitragem, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2014.

Gustavo Tepedino

Professor Titular de Direito Civil e ex-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

A coleção *Doutrinas Essenciais – Mediação e Arbitragem*, publicada pelos elegantes tipos da Editora Revista dos Tribunais, congrega em sete volumes e alguns milhares de páginas duas verdadeiras instituições do direito brasileiro. De um lado, os 100 anos de tradição doutrinária da *Revista dos Tribunais*, com extraordinário acervo representativo do que de melhor já se publicou no cenário jurídico no último século. De outra parte, o seu organizador, Prof. Arnaldo Wald, esse notável jurista e intelectual, professor catedrático da Faculdade de Direito da UERJ, cuja arguta sensibilidade permitiu, mediante criteriosa seleção, reunir os mais refinados textos em matéria de mediação e arbitragem, constituindo assim antologia única no panorama editorial brasileiro.

Em divisão didática e eficiente, o primeiro volume é dedicado à principiologia, bem como à consolidação normativa, jurisprudencial e doutrinária da arbitragem. O segundo volume volta-se para a convenção de arbitragem, a cláusula compromissória e o compromisso arbitral: sua dogmática, elementos e efeitos essenciais. O terceiro volume incorpora toda a matéria procedimental, incluindo as diversas fases do processo, a produção probatória e a eficácia da sentença. O quarto volume orienta-se para os domínios específicos em que a arbitragem se espraia: do direito empresarial – contendo problemas atinentes aos litígios de construção civil, societário, contratual e falimentar – ao direito econômico; direito administrativo e tributário; direito do trabalho; do consumidor, direito desportivo e o ambiental. O quinto volume congrega textos relacionados à

arbitragem internacional, homologação e eficácia da sentença, arbitragem estatal e de investimentos estrangeiros. O sexto volume, finalmente, passa em revista os modos alternativos de solução de conflitos, no Brasil e no exterior, enfrentando as técnicas de mediação, conciliação e processos híbridos – a cláusula *med-arb*, *dispute board* e assim por diante. O sétimo volume reúne cuidadosos índices; por texto e capítulo, por autores, onomástico e alfabético-remissivo.

Os sete volumes da coleção buscam oferecer ao leitor o que de melhor já se produziu na literatura jurídica brasileira sobre o tema, permitindo traçar interessante histórico do desenvolvimento da arbitragem, identificar os problemas atuais e propor perspectivas para seu fortalecimento nos próximos anos. A obra contém contribuições de ilustres autores de todas as especialidades e domínios do conhecimento jurídico, de Rui Barbosa a Miguel Reale a, no cenário internacional, Tullio Ascarelli, René David e Mauro Cappelletti – cujas saudosas memórias se tornam, assim, de alguma forma, resgatadas em suas lições inextinguíveis –, unindo também, na doutrina contemporânea, as diversas gerações de estudiosos que integram a coleção.

O procedimento arbitral tem sido crescentemente utilizado no Brasil, sobretudo em áreas de elevado nível de especialização, destacando-se questões relacionadas à energia, petróleo, infraestrutura, construção civil, entre outras. Tais litígios normalmente abrangem valores vultosos e temas complexos que, por conta do dever de confidencialidade, acabam por não se tornar de conhecimento público, inexistindo jurisprudência arbitral brasileira que pudesse ser fonte de consulta. Daí a importância dessas contribuições doutrinárias essenciais, que franqueiam aos leitores não somente informações dogmáticas mas, ao mesmo tempo, o retrato da evolução da arbitragem e de suas controvérsias na experiência brasileira.

Na atualidade, a arbitragem tem contribuído para desafogar o sistema judiciário nacional, que conta com cerca de 100 milhões de processos em andamento, e cujos julgamentos são precedidos, em regra, por excessivamente longos períodos de tempo, notadamente nas matérias de elevada complexidade técnica. A eclosão da arbitragem no Brasil mostra-se ainda recente, já que a afirmação pelo STF da constitucionalidade da Lei 9.307/1996 ocorreria apenas ao final de 2001. De todo modo, o fortalecimento progressivo do procedimento arbitral tem sido incentivado pela dedicada atuação de respeitadas Câmaras de Arbitragem e de talentosos árbitros, bem como pela intervenção positiva da

magistratura, que reconhece, reiteradamente, a força vinculante e definitiva das decisões arbitrais, nas hipóteses em que se procura invalidar o laudo arbitral perante o Poder Judiciário.

A Arnoldo Wald a cultura jurídica brasileira deve muitíssimo, seja por sua pujante produção acadêmica dos últimos 60 anos, seja por sua formidável liderança científica e comprometimento institucional, ocupando numerosos e operosos postos de destaque no florescimento da arbitragem no Brasil, tais como Membro da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional; Vice-Presidente do Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio Internacional; Presidente da Comissão de Arbitragem do Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio Internacional, além de idealizador e coordenador da festejada Revista de Arbitragem e Mediação.

Por tudo isso, tais doutrinas essenciais configuram obra fundamental na biblioteca jurídica, ponte entre a memória do direito nacional e o alvissareiro futuro da arbitragem no Brasil.

Petrópolis, fevereiro de 2015